

ADM CONTABILIDADE
DECRETO 40/2022

	ESTADO DE MATO GROSSO
	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
	CNPJ: 01614517000133
	ALTO DA BELA VISTA, 0000012 - CENTRO
	Telefone 06635396003 prefeitura_novomundo@hotmail.com

DECRETO Nº 000040/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor ANTONIO MAFINI, Prefeito Municipal Municipal de NOVO MUNDO, estado do Mato Grosso, no uso d atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00579/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor R\$: 647.682,12 (seiscentos e quarenta e sete mil seissentos e oitenta e dois reais e doze centavos), destinado a reforçar as seguintes dotações do Orçamento Programa vigente:

05.002-DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL

Superávit Financeiro

05.002.12.361.0003.2032.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		5.000,00
Sub-Total:		5.000,00

05.003-DIVISAO DE TRANSPORTE ESCOLAR

05.003.12.361.0006.2132.3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	
2500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		165.000,00
Sub-Total:		165.000,00

06.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ATENCAO BASICA

06.002.10.301.0016.2040.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2500100200-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		7.000,00
Sub-Total:		7.000,00

06.006-SECRTARIA MUN. SAUDE DEPARTAMENTO DE AGUA E

06.006.17.512.0010.2035.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
Sub-Total:		10.000,00

09.001-GABINETE DO SECRETARIO DE TRANSPORTE E OBRA

09.001.15.451.0002.1067.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		70.682,12
09.001.26.782.0012.2075.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00
Sub-Total:		120.682,12

09.002-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E SERVICOS RURAIS

09.002.26.782.0012.2128.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		250.000,00
09.002.26.782.0012.2130.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00
Sub-Total:		300.000,00

09.004-COORDENACAO DO FETHAB

09.004.26.782.0025.2076.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2759000000-Recursos Vinculados a Fundos		40.000,00
Sub-Total:		40.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

CNPJ: 01614517000133

ALTO DA BELA VISTA, 0000012 - CENTRO

Telefone 06635396003

prefeitura_novomundo@hotmail.com

DECRETO Nº 000040/2022

Total Parcial Suplementado: 647.682,12

Art. 2º - Para cobertura ao presente Credito Aberto, conforme descrito no artigo anterior, serão utilizados os recursos proveniente do Superavit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do artigo 43, Paragrafo 1, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64.

Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

NOVO MUNDO, 01, Junho de 2022

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal